

A PROPESP divulga o **Edital interno para seleção da proposta à Chamada Pública EMBRAPPII 01-2020**.

Serão elegíveis ao credenciamento como Unidades EMBRAPPII os grupos das Universidades Federais que **apresentarem competência nos temas prioritários listados a seguir:**

- Agricultura, processos agroindustriais e tecnologias de alimentos
- Energias renováveis
- Materiais avançados
- Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

Itens financiáveis nos projetos EMBRAPPII

Os recursos financeiros aportados nos projetos de PD&I pela EMBRAPPII, pela(s) empresa(s) parceiras e pela Unidade credenciada destinam-se exclusivamente ao custeio da execução dos projetos e às despesas referentes aos seguintes itens de dispêndio, conforme normas do Manual de Operações das Unidades EMBRAPPII:

- i. Pessoal
- ii. Material de consumo
- iii. Diárias
- iv. Passagens e despesas de locomoção
- v. Serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica
- vi. Despesas de suporte operacional
- vii. Outras despesas correntes

Envio das propostas:

O grupo interessado deverá encaminhar à PROPESP um arquivo em formato PDF, contendo as informações abaixo, **conforme item 3 da Chamada 01-2020 EMBRAPPII:**

1. Sumarizar a experiência do grupo no desenvolvimento de projetos de PD&I com empresas industriais, na área, no período de 2017 a 2019;
2. Apresentar, objetivamente, o foco na área de competência da proposta (1 lauda em espaço 1,5);
3. Demonstrar a existência de demanda industrial para projetos de PD&I, na área de competência (1 lauda em espaço 1,5);
4. Comprovar a existência de infraestrutura para a execução do Plano de Ação;
5. Demonstrar qualificação e capacidade da equipe para execução do Plano de Ação;
6. Comprovar a experiência da equipe na criação de *startups* e/ou similares.

Para atender adequadamente ao prazo estabelecido pela **Chamada 01-2020 EMBRAPPII**, será obedecido **o calendário** abaixo:

- 1) Recebimento das propostas pela PROPESP, **e unicamente por e-mail coordena.convenios.propesp@gmail.com, até 16h do dia 28/01/2020;**
- 2) Avaliação das propostas e divulgação do resultado – **até as 18h do dia 29/01/2020.**

As inscrições para a Chamada **01-2020 EMBRAPPII** não são passíveis de recursos.

[Chamada 01-2020 poderá ser cessada no site da EMBRAPPII.](#)